



Sala de Esterilização em Clínica Odontológica: Quando Não É Obrigatória Segundo a RDC 1002/2025?

Entenda o que a nova RDC 1002/2025 da Anvisa diz sobre a obrigatoriedade da sala de esterilização, quando é permitido usar bancada setORIZADA dentro do consultório, como funciona a terceirização do processamento e quais são as vantagens e desvantagens de cada modelo.

A Nova RDC 1002/2025 e a Grande Dúvida dos Dentistas

A publicação da RDC 1002/2025 pela Anvisa, em dezembro de 2025, revolucionou as regras de biossegurança e estrutura física para clínicas e consultórios odontológicos no Brasil. Com 186 artigos, a norma criou um padrão nacional que antes era fragmentado — e trouxe uma das dúvidas mais frequentes entre dentistas: **é obrigatório ter uma sala de esterilização separada?**

A Resposta Curta

Depende do tipo de consultório. A RDC 1002/2025 prevê **três modelos de estrutura** para o processamento de dispositivos médicos, e um deles permite que a esterilização seja feita dentro da própria sala de atendimento.

O Que Este Guia Cobre

- Os três modelos previstos no Art. 25
- Quando a sala separada é obrigatória
- Como funciona a terceirização
- Vantagens e desvantagens de cada modelo
- Impacto no projeto arquitetônico

Além disso, a norma também autoriza a terceirização completa do processamento para empresas licenciadas. Neste guia, a **Minha Clínica Arquitetura** analisa cada cenário, com as vantagens e desvantagens de cada modelo.

Resposta Rápida

- ❏ A sala de esterilização separada **não é obrigatória para todos os consultórios odontológicos**. Segundo o Art. 25 da RDC 1002/2025, consultórios individuais (Classe I) podem processar instrumentais em uma bancada setorizada dentro da própria sala de atendimento, desde que haja separação entre área suja e área limpa por barreira física de no mínimo 50 cm de altura.

Consultórios Individuais (Classe I)

Podem usar bancada setorizada dentro da sala de atendimento — **sem sala separada**.

Consultórios Coletivos e CCO

São **obrigados** a ter sala(s) exclusiva(s) de esterilização.

Terceirização Total

Permitida. O consultório precisa manter apenas uma **bancada com cuba** para limpeza prévia.

Prazo de Adequação

Estabelecimentos já em funcionamento têm **360 dias (até dezembro de 2026)** para se adequar.

1. O Que a RDC 1002/2025 Mudou na Esterilização Odontológica?

Antes da RDC 1002/2025, as regras para esterilização em consultórios odontológicos eram dispersas entre diversas normas – RDC 50/2002, RDC 15/2012, RDC 63/2011 – e variavam conforme o estado ou município. A nova RDC veio para **unificar e padronizar** essas exigências em âmbito nacional.



Principais Mudanças que Impactam a Sala de Esterilização

→ Proibição definitiva de estufas

A esterilização por calor seco (forno de Pasteur) está proibida. Somente autoclaves são aceitas.

→ Proibição de esterilização química por imersão

O uso de desinfetantes líquidos como método de esterilização foi banido.

→ Fluxo unidirecional obrigatório

Todo processamento deve seguir o sentido **área suja → área limpa**, sem cruzamentos.

→ Rastreabilidade completa

Cada ciclo de autoclave deve ser documentado e vinculado ao paciente atendido.

→ Três opções de estrutura física

O Art. 25 define bancada setorizada, sala única ou duas salas separadas.

→ Terceirização permitida

O processamento pode ser feito por empresas licenciadas.

2. Quais São as Três Opções de Estrutura para Esterilização Segundo o Art. 25?

O Art. 25 da RDC 1002/2025 é o artigo-chave para entender quando a sala de esterilização separada é obrigatória e quando não é. Ele estabelece **três modelos possíveis** de estrutura para o processamento de dispositivos médicos.

- 📄 ⚠️ **Atenção:** A RDC 1002/2025 entrou em vigor imediatamente para novos estabelecimentos. Clínicas já em funcionamento têm prazo de **360 dias (até dezembro de 2026)** para se adequar. O descumprimento constitui infração sanitária nos termos da Lei nº 6.437/1977, podendo gerar **multas e até interdição**.

Opção I – Bancada Setorizada Dentro do Consultório (SEM Sala Separada)

A primeira opção é a bancada setorizada exclusiva, que pode ser instalada dentro da própria sala de atendimento.

Divisão Obrigatória

Deve ser dividida em **área suja** e **área limpa**, separadas por barreira física com altura mínima de **50 cm**.

Área Suja

Precisa ter cuba com afastamento mínimo de **30 cm** em pelo menos um dos lados.

Área Limpa

Deve ter bancada com comprimento mínimo de **1,00 m**.

Opção II – Sala Única e Exclusiva

Área Mínima

4,80 m² com dimensão mínima de 1,30 m.

Climatização

Exige sistema de climatização conforme normas vigentes.

Coexistência de Áreas

A área suja e a área limpa coexistem no mesmo ambiente, porém separadas.

Opção III – Duas Salas Separadas (CME Completa)

Sala de Recepção e Limpeza (Área Suja)

Área mínima de 4,80 m².

Sala de Preparo e Esterilização (Área Limpa)

Também com 4,80 m² mínimos.

Obrigatoriedade

Obrigatória para clínicas de maior porte e centros cirúrgicos odontológicos.

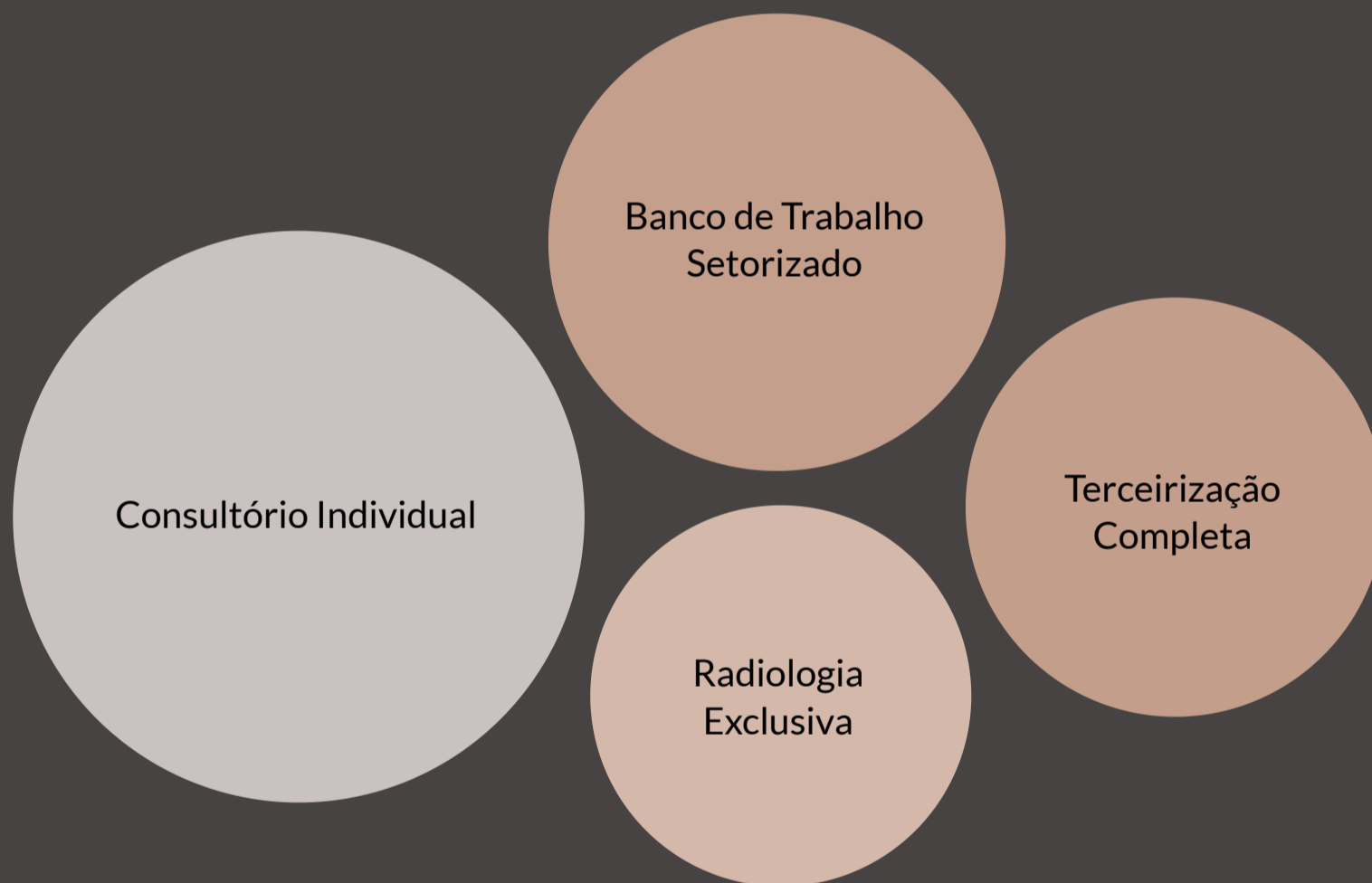
Resumo Comparativo dos Três Modelos

Modelo	Estrutura	Área Mínima	Quem Pode Usar
I – Bancada setorizada	Dentro do consultório, com barreira de 50 cm	Bancada 1,00 m + cuba	Consultórios individuais (Classe I)
II – Sala única	Sala separada com área suja e limpa	4,80 m ² (mín. 1,30 m)	Clínicas com 2+ equipos
III – Duas salas	Sala de limpeza + Sala de esterilização	4,80 m ² + 4,80 m ²	Consultórios coletivos, CCO, ensino

📄 **⚠ Importante – Art. 26:** O Consultório Coletivo Odontológico e o Centro Cirúrgico Odontológico (CCO) **não podem utilizar a bancada setorizada (Opção I).** Esses serviços são obrigados a ter sala(s) exclusiva(s) de esterilização (Opção II ou III).

3. Quando o Consultório Pode Não Ter Sala de Esterilização Separada?

De forma objetiva, a sala de esterilização separada **não é obrigatória** nos seguintes cenários previstos pela RDC 1002/2025:



Cada cenário tem requisitos específicos que devem ser rigorosamente cumpridos para garantir conformidade com a norma.

Cenário 1: Consultório Individual com Bancada Setorizada

Se o serviço se enquadra como **Consultório Odontológico Individual Classe I**, é possível processar os instrumentais dentro da própria sala de atendimento usando a bancada setorizada. Isso dispensa a construção de sala separada, mas exige:

01

Cuba adequada

Com afastamento mínimo de 30 cm em pelo menos um dos lados.

02

Barreira física de 50 cm

Separando obrigatoriamente a área suja da área limpa.

03

Separação clara entre áreas

Fluxo unidirecional garantido: área suja → área limpa.

04

Autoclave na área limpa

Único método de esterilização aceito pela RDC 1002/2025.



Cenário 2: Terceirização Completa do Processamento

A RDC permite que o processamento seja feito por **empresas licenciadas**. Nesse modelo, o consultório não precisa ter autoclave nem sala de esterilização – mas ainda precisa manter uma bancada com cuba para limpeza prévia do instrumental (Art. 32, parágrafo único).

O que o consultório **NÃO** precisa ter


- Autoclave própria
- Sala de esterilização
- CME interna

O que o consultório **AINDA** precisa ter

- Bancada com cuba para limpeza prévia
- Contrato com empresa licenciada
- Documentação e rastreabilidade

Cenário 3: Serviços Exclusivos de Radiologia Odontológica

Serviços exclusivos de radiologia e diagnóstico por imagem podem processar dispositivos em bancada setorizada contendo apenas cuba para limpeza e bancada seca para desinfecção, **sem necessidade de autoclave** (Art. 34).

 **Dica da Minha Clínica Arquitetura:** Mesmo que a norma permita a bancada setorizada dentro do consultório, avalie se o seu espaço realmente comporta essa solução sem prejudicar o fluxo de atendimento. Em muitos casos, uma reforma simples para criar uma sala compacta de esterilização traz **mais praticidade e valor ao imóvel.**

4. Vantagens e Desvantagens de Cada Modelo de Esterilização

Cada modelo tem implicações diretas no **investimento, na rotina operacional, no uso do espaço e na segurança jurídica.** Conheça os prós e contras de cada opção para tomar a melhor decisão para o seu consultório.

Bancada Setorizada Dentro do Consultório (Opção I)

✓ Vantagens

- Menor investimento em obra
- Ideal para consultórios compactos com 1 equipo
- Controle direto pelo dentista
- Não depende de fornecedores externos
- Processo ágil entre atendimentos

✗ Desvantagens

- Paciente visualiza o processo de limpeza
- Risco de contaminação cruzada se o fluxo falhar
- Limitação na quantidade de instrumentais/dia
- Ocupa espaço na sala de atendimento
- Exige POPs e testes biológicos semanais

Sala Exclusiva de Esterilização (Opção II ou III)

✓ Vantagens

- Maior segurança sanitária
- Paciente sem contato com o processamento
- Maior volume de instrumentais processados
- Transmite profissionalismo e confiança

✗ Desvantagens

- Exige investimento em obra e climatização
- Necessita 4,80 m² a 9,60 m² adicionais
- Custo de manutenção mais alto
- Pode inviabilizar imóveis menores

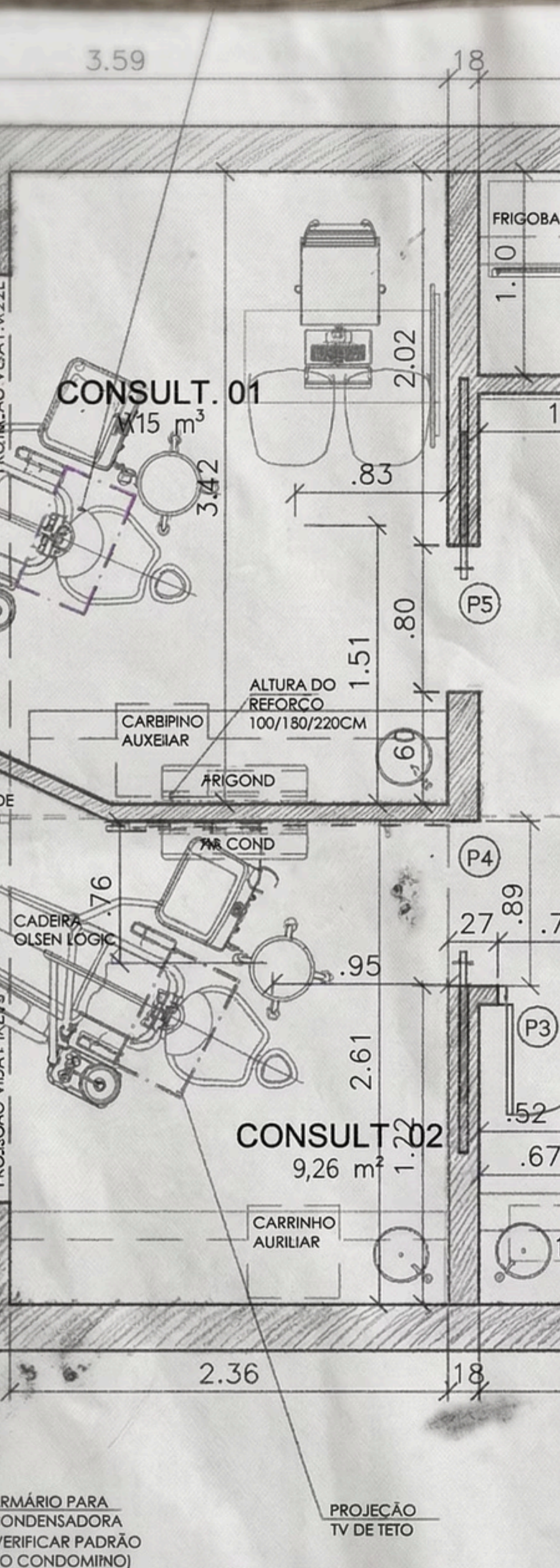
Terceirização da Esterilização

✓ Vantagens

- Elimina investimento em autoclave e CME
- Libera espaço físico
- Documentação e rastreabilidade pela empresa
- Compliance facilitado em fiscalizações
- Previsibilidade financeira (custo fixo)

✗ Desvantagens

- Custo mensal recorrente com terceirizada
- Dependência logística – atrasos impactam a agenda
- Responsabilidade solidária por falhas
- Necessidade de estoque maior de instrumentais
- Oferta ainda limitada em algumas regiões



5. Como o Projeto Arquitetônico Impacta na Escolha do Modelo?

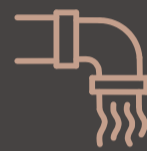
A decisão entre bancada setorizada, sala exclusiva ou terceirização está **diretamente ligada ao projeto arquitetônico** da clínica. Um erro comum é escolher o imóvel antes de definir o modelo de processamento.

Fatores Arquitetônicos que Determinam o Modelo



Metragem disponível

A sala de atendimento comporta uma bancada setorizada sem prejudicar a circulação mínima de **80 cm** ao redor da cadeira?



Infraestrutura hidráulica

Há pontos de água suficientes para a cuba de limpeza, o lavatório de mãos e a autoclave?



Fluxo unidirecional

É possível garantir que o material sujo não cruze com o material limpo?



Ventilação e climatização

Salas exclusivas de esterilização exigem sistema conforme a **NBR 7256**.



Plano de crescimento

Se pretende adicionar mais equipos, a bancada setorizada **deixará de ser uma opção**.



Aprovação do PBA

O Art. 13 da RDC exige aprovação do PBA pela **Vigilância Sanitária**.

A Importância da Arquitetura Especializada

É aqui que entra a importância de contar com uma equipe de arquitetura especializada. A **Minha Clínica Arquitetura** projeta espaços que atendem todas as exigências da RDC 1002/2025 desde a planta, evitando retrabalhos e garantindo que o PBA seja aprovado sem surpresas.



Dica da Minha Clínica Arquitetura: Mesmo para consultórios que optam pela bancada setorizada (Opção I), recomendamos projetar a instalação hidráulica de forma que, futuramente, uma sala exclusiva de esterilização possa ser criada sem grandes obras. Isso **valoriza o imóvel e facilita a expansão.**

6. Quais São as Exigências de Monitoramento da Esterilização em 2026?

Independentemente do modelo escolhido, a RDC 1002/2025 impõe **requisitos rigorosos de monitoramento**:

- 1** Monitoramento físico
Verificação dos parâmetros de **tempo, temperatura e pressão** a cada ciclo.
- 2** Monitoramento químico
Uso de indicador químico integrador (**Tipo 5 ou 6**) em cada carga.
- 3** Monitoramento biológico
Teste com indicador biológico em pacote-teste desafio, no mínimo **semanalmente**.
- 4** Rastreabilidade
Etiqueta com data, validade, lote e responsável pelo preparo (**Art. 81**).
- 5** Validade da esterilização
Até **6 meses** com embalagem íntegra e armazenamento adequado (**Art. 82**).
- 6** Inspeção visual
Inspeção com lente de aumento de no mínimo **8x** após a limpeza.

- ☐ **⚠ Atenção:** Se a embalagem esterilizada apresentar qualquer sinal de **violação, umidade, sujidade ou dano físico**, o material deve ser reprocessado imediatamente, independentemente do prazo de validade.

Perguntas Frequentes sobre Sala de Esterilização e a RDC 1002/2025

Reunimos as dúvidas mais comuns de dentistas e gestores de clínicas sobre a nova norma. Confira as respostas baseadas diretamente no texto da RDC 1002/2025.

Posso Abrir um Consultório Sem Sala de Esterilização em 2026?

Sim, desde que se trate de um consultório individual (Classe I) e você instale uma bancada setorizada dentro da sala de atendimento, com área suja e limpa separadas por barreira de 50 cm, conforme o Art. 25, inciso I. Outra alternativa é terceirizar para empresa licenciada.

A Bancada Setorizada Pode Ser Usada em Clínicas com Mais de Um Equipe?

A bancada setorizada é de uso **exclusivo do consultório onde está instalada**. Cada consultório individual pode ter a sua. Porém, consultórios coletivos e CCO são obrigados a ter sala(s) exclusiva(s), conforme o Art. 26.

A Terceirização Elimina Todas as Exigências Internas?

Não. Mesmo com terceirização, o consultório deve manter bancada com cuba para limpeza prévia (Art. 32) e responde **solidariamente por falhas** da empresa contratada.

Ainda Posso Usar Estufa para Esterilização?

Não. A RDC 1002/2025 proíbe expressamente estufas e esterilização química por imersão. O único método aceito é a autoclave a vapor.

Qual o Prazo para Adequar Minha Clínica à Nova RDC?

Novos estabelecimentos devem cumprir desde o primeiro dia. Já os em funcionamento têm **360 dias (até dezembro de 2026)**. O descumprimento é infração sanitária sujeita às penalidades da Lei nº 6.437/1977.

Qual a Validade dos Instrumentais Esterilizados?

Até **6 meses**, desde que a embalagem permaneça íntegra, seca e em condições adequadas (Art. 82). Qualquer sinal de violação obriga reprocessamento imediato.

Consultórios Compartilhados Podem Usar Bancada Setorizada?

Consultórios Compartilhados dividem ambientes de apoio (recepção, sanitário, CME). A CME compartilhada deve seguir as **Opções II ou III**. A bancada setorizada (Opção I) é restrita ao **consultório individual independente**.

186

Artigos da RDC

A RDC 1002/2025 possui 186 artigos que regulamentam clínicas odontológicas.

360

Dias para Adequação

Prazo para clínicas em funcionamento se adequarem (até dezembro de 2026).

6M

Validade Máxima

Validade dos instrumentais esterilizados com embalagem íntegra (Art. 82).

4,80..

Área Mínima

Área mínima exigida para sala exclusiva de esterilização (Opção II).

Precisa de Ajuda para Adequar Sua Clínica à RDC 1002/2025?

A Minha Clínica Arquitetura é especialista em projetos para clínicas odontológicas que atendem todas as exigências da Anvisa.



Definição do Modelo Ideal

Definimos o melhor modelo de esterilização para o seu espaço.



Elaboração do PBA

Elaboramos o Projeto Básico de Arquitetura (PBA) completo.



Aprovação pela Vigilância Sanitária

Acompanhamos até a aprovação pela Vigilância Sanitária.



Entre em Contato com a Minha Clínica Arquitetura

Acesse: www.minhaclinicaarquitetura.com.br

Este artigo foi escrito pela equipe da **Minha Clínica Arquitetura** – especialistas em projetos arquitetônicos para clínicas médicas, odontológicas e estéticas. Visite: www.minhaclinicaarquitetura.com.br

Clínicas Odontológicas

Projetos completos para consultórios individuais, coletivos e centros cirúrgicos odontológicos.

Clínicas Médicas

Arquitetura especializada para ambientes de saúde com todas as exigências sanitárias.

Clínicas Estéticas

Projetos modernos e funcionais que atendem às normas da Anvisa e Vigilância Sanitária.

Conclusão: Adeque Sua Clínica com Segurança e Planejamento

A RDC 1002/2025 trouxe clareza e padronização para as exigências de esterilização em consultórios odontológicos no Brasil. Com três modelos previstos no Art. 25 – bancada setorizada, sala única e duas salas separadas – além da possibilidade de terceirização, cada dentista pode encontrar a solução mais adequada ao seu perfil e espaço.

Consultórios Individuais (Classe I)

Podem optar pela bancada setorizada dentro da sala de atendimento, com barreira física de 50 cm entre área suja e limpa.

Consultórios Coletivos e CCO

São obrigados a ter sala(s) exclusiva(s) de esterilização (Opção II ou III), sem exceções.

Terceirização

Permitida para todos os perfis, mas exige bancada com cuba para limpeza prévia e responsabilidade solidária.

Prazo Final

Clínicas em funcionamento têm até **dezembro de 2026** para se adequar. Não deixe para a última hora.

Conte com a **Minha Clínica Arquitetura** para garantir que seu projeto esteja em total conformidade com a RDC 1002/2025 desde o primeiro dia. Acesse:

www.minhaclinicaarquitetura.com.br